
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

SECRETARIA DE GABINETE

**ATA DA REUNIÃO COM OS ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E
PRODUTORES CULTURAIS DE TAQ. DO NORTE – PE E A COMISSÃO
DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
PNAB, PARA ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS – PAAR.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, reuniram-se, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, os artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização e os técnicos da Secretaria de Educação e Cultura, da Secretaria de Articulação Governamental e da Secretaria de Turismo do Município. Iniciada a reunião, foi dado boas-vindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura membros da Comissão da PNAB e Equipe Técnica das Secretarias, por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida foram apresentadas as alterações necessárias ao PAAR da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Em seguida, foram iniciadas as discussões sobre a alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. **1. Ações Gerais:** a) **Fomento Cultural – Editais de Fomento a Projetos: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).** b) **Fomento Cultural - Editais de Premiação R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** c) **Fomento Cultural - Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** **Valor Total de Aplicação dos Recursos R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais),** valor que será usado nos editais de chamamento público, premiação e fomento para os artistas e fazedores de cultura. Que ficara assim distribuído: R\$ 208.125,08 (duzentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e oito centavos) referente ao valor repassado pelo MINC e R\$ 16.874,02 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) referente aos rendimentos dos valores em conta. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

1. Erasmo Rafael da Costa
2. Alexandre Soares
3. Suerlan Honório Santiago
4. Carine Ayanne Mendes de Farias
5. Terezinha Bezerra Figueiroa Silva
6. Eurídice Anísia de Moura Silva
7. Pedro Henrique Silva
8. Geraldo José Brito Maia
9. Adriano Vital de Oliveira
10. Maria Clécia Bezerra da Silva
11. Edilene Lima Leite
12. Stalin Silva Soares
13. Aldemar Cordeiro da Silva Filho
14. Claudia de Paula Nascimento
15. Elisberto Costa dos Santos
16. Gilson Paulino dos Santos da Silva
17. Yohannes Matheus do Nascimento Pereira de Araújo
18. José Breno de Andrade Lima
19. Jaksuel Pereira da Silva

20. Felipe Martinho Bezerra de Queiroz
21. Adilma Yonara Ferreira da Silva
22. Maria Helena da Costa Pereira
23. Getúlio Felipe da Silva
24. Suzete dos Santos Barbosa
25. Nara Priscila do Nascimento Barbosa
26. José Romério Chaves
27. João Francisco
28. Edijaci Maria de Araújo
29. Francelly Marry Santos Brito
30. Vinicius Caetano Santos
31. Ítalo Gabriel Silva Cavalcanti
32. Guilherme Henrique Mendes de Farias
33. Carlos Henrique da Silva
34. José D Jayson Lúcio dos Santos
35. André Luís Martins Santiago da Silva
36. Alice Mariana Pereira Paixão
37. Maria Mirian dos Santos
38. Alisson Cavalcante Costa da Silva
39. Amaro José da Silva
40. Raimunda Neves Queiroz
41. João Victor Assunção de Sales

Taquaritinga do Norte - PE, 14 de fevereiro de 2025.

GERALDO JOSÉ BRITO MAIA

Diretor de Cultura

Publicado por:

Maria Eduarda Gonçalves da Cunha

Código Identificador:DBE5EB21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 20/02/2025. Edição 3787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>